



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Terça-feira • 28 de Novembro de 2017 • Ano I • Nº 216

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- **Aviso de Julgamento de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2209.01/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços destinado ao programa de limpeza urbana e coleta do lixo do Município de Carnaubal

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Concorrência Pública Nº 2209.01/2017 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DESTINADO AO PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA E COLETA DO LIXO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Concorrência Pública Nº 2209.01/2017. Empresas com **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI – ME e JUAÇABA CONTRRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** LIMPAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA LAZIO EIRELI. A empresa vencedora foi: CONSTRUTORA LAZIO EIRE, no valor global de R\$ 1.506.252,05 (um milhão quinhentos e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Carnaubal, 28 de Novembro de 2017. Juscê Pereira da Silva - Presidente da CPL.

HEDELITA:

PUBLICAR NO **JORNAL DIARIO DO NORDESTE** e **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, PARA CIRCULAR COM DATA DE **28.11.2017.**